



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na presença do Vereador Antonio Franco dos Santos Bacana, me foram devolvidos e conferidos os autos do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021.

Do que, para constar, na qualidade de Diretor Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo


ANTÔNIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo